

PORTARIA AGETRANSP N.º 99

RIO DE JANEIRO 23 DE MAIO DE 2012

INSTITUI COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.257/2011, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 43.597/2012 NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão tendo por objeto propor ações visando a implementação, no âmbito desta AGETRANSP, da Lei Federal nº12.257/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº43.597/2012.

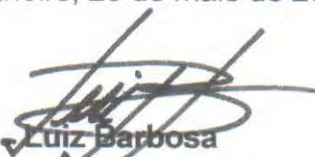
Art. 2º - Designar para integrar a comissão de que trata o artigo 1º, sob a coordenação da Secretaria Executiva, os membros a seguir relacionados:

- Daniela Queiroz Rocha – matrícula 233-7;
- Júlia Cristina Kollenz de Mello – matrícula 227-9
- Cássia Elaine da Rocha – matrícula 222-0
- Ubirajara Sanches Sampaio – matrícula 218-8
- Dilson Correa Souza – matrícula 288-1

Art. 3º - Fica fixado prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012.



Luiz Barbosa
Conselheiro Presidente